



Acta nº 9

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2018, às 21h30 reuniu, em segunda convocatória, no Hotel Olissippo Oriente, na sala Malaca, na Av. Dom João II 32, 1900-083 Lisboa, a Assembleia Geral Ordinária (AG) da ATRP - Associação de Trail Running de Portugal, com sede social sita no Centro de Estágio de Trail Running e BTT de Vila Nova, na Praça República, Casa dos Reis, 3220 - Miranda do Corvo Vila Nova, Miranda do Corvo, NIPC 510379281.

A Assembleia-Geral (AG), que contou com a presença de 25 associados (conforme lista de assinaturas, em anexo), foi presidida pela Presidente da Mesa, Ana Luisa Xavier.

Após estarem reunidas, nos termos do regulamento, as condições para o funcionamento da AG, deu-se início aos trabalhos. Antes de passar ao primeiro ponto da agenda, a Presidente da Mesa pediu um minuto de silêncio pelo falecimento dos associados José Silva, Maria Antonieta Sá e Rui Pacheco.

De seguida foi posta à votação e aprovado por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento destes associados.

Foi dado início à ordem de trabalhos. Para apresentação do primeiro ponto da ordem de trabalhos "Alteração aos estatutos da ATRP, designadamente: «Integrar nos objetivos da ATRP a Promoção e divulgação de provas de ultramaratonismo»", foi dada a palavra ao presidente da direcção, Rui Pinho.

Pelo mesmo foi explicado que, neste momento, o que se passa é que toda e qualquer comunicação que chegue à Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) acerca de provas de ultramaratonismo é reencaminhada para a ATRP.

Após intervenção do associado José Carlos Santos, foi esclarecido que o que está aqui em causa são provas de ultradistância em estrada ou pista. A necessidade de intervenção por parte da ATRP surge, designadamente, de já existir este tipo e provas em Portugal e, por hipótese, no caso de uma eventual candidatura ao campeonato do mundo, a FPA não ter nem vocação nem meios para acompanhar e apoiar as organizações destas provas. Neste sentido, o que se propõe é a regulamentação desta



ASSOCIAÇÃO
DE TRAIL
RUNNING
DE PORTUGAL

modalidade pela ATRP sempre mandatada e delegada pela FPA. A ATRP é um modelo de integração do atletismo, parceiro técnico da FPA para o trail running e que se propõe agora que também o seja para as ultradistâncias.

Neste sentido, foi colocado à votação dos associados e aprovada por unanimidade, alteração ao artigo 27º dos estatutos da ATRP no sentido de, no mesmo, passar a constar a competência da ATRP para “Regular as corridas de ultradistância de estrada e de circuito”.

De seguida, a Presidente da Mesa passou à apresentação do segundo ponto da ordem de trabalhos “Apresentação e discussão do relatório de contas e do relatório do fiscal único relativos a 2017”. Foi dada a palavra ao membro da direcção José Capela.

O mesmo registou com agrado a participação de todos os associados presentes e começou a exposição por comparar o valor das despesas previstas no orçamento aprovado na última Assembleia Geral da ATRP com o valor das despesas efectivamente suportadas. Foi esclarecido que, em comparação com os valores do orçamento aprovado e os valores efectivamente suportados, os itens se revelaram quase iguais, excepto quanto ao item das “Deslocações, estadas e transportes” que apresenta um desvio de € 14.802,49. Este desvio resultou das necessidades com o campeonato do mundo. A previsão de gastos para o campeonato do mundo era € 7.500,00 e foram suportados, grosso modo € 16.000,00. O membro da direcção José Capela recordou que além do campeonato do mundo, foram realizados dois estágios, um em Itália e outro em Madeira, eventos que conduziram à necessidade de suportar estes valores.

Contudo, explicou também que, estas despesas só foram realizadas com a garantia de determinadas receitas. Conforme resulta da rubrica “Publicidade e Marketing” o valor da receita foi superior ao previsto, o que resultou também da própria participação no campeonato do mundo.

Acresce que quanto à taça de Portugal não havia sequer sido orçamentado qualquer valor e o custo suportado com este evento foi de € 13,699,00. Não consta do orçamento apresentado a receita afectada a esta despesa, porém, a organização da



ASSOCIAÇÃO
DE TRAIL
RUNNING
DE PORTUGAL

prova, por via do Governo Regional dos Açores vai devolver mensalmente à ATRP € 1.200,00, tendo já começado a pagar.

Verificou-se, por fim que, o resultado líquido melhorou.

Foi então dada a palavra aos associados para poderem requerer esclarecimentos quanto ao orçamento apresentado e documentos anexos. Em seguida, o associado Domingos Fernandes congratulou a ATRP pelo aumento da receita e alertou para uma gralha no anexo ao balanço que já havia sido detectada e corrigida. Manifestou-se no sentido de que um dos patrocinadores deveria ter uma maior participação por força dos dividendos que retira e sugeriu que o balanço e a demonstração de resultados fossem publicados no website da ATRP. Quanto a este aspecto, foi esclarecido que estes documentos já estiveram e vão continuar a estar disponíveis no website, não estando disponíveis no momento em consequência das alterações e melhoramentos que o mesmo está a sofrer. O associado considerou também que poderia ter havido mais esforço no controlo na despesa e requereu que fosse explicado o porquê de existir da diminuição da receita. Foi então esclarecido que existiu diminuição da receita por força do valor do seguro ter passado de € 35,00 para € 15,00.

Um associado que não se identificou questionou o critério de selecção dos atletas que participaram na Taça de Portugal. Defendeu que nem todos dos participantes tinham crédito para o fazer. Deveriam ter ido 10 participantes de cada zona, masculinos e femininos e os 10 primeiros classificados do campeonato nacional masculinos e femininos, ou seja, um total de 120. Contudo, sabe que a Madeira e Açores não apuraram atletas em número suficiente pelo que só se apurariam 100 atletas para a Taça. Não obstante, o número de participantes foi superior e não compreende com base em que critérios é que os restantes foram seleccionados. Foi explicado ao associado que houve 6 atletas apurados pelo circuito distrital da Madeira e uma vez que ainda havia vagas por preencher, foram "repescados" atletas dos três campeonatos, trail, ultra trail e endurance.

Um outro associado que não se identificou questionou qual o valor da receita que a ATRP se propõe arrecadar com a certificação de provas e em que e que vai consistir esse trabalho de certificação. O presidente da direcção, Rui Pinho, esclareceu que a



ATRP vai seguir o modelo ITRA de certificação de percursos. Vão ser colocados no MYATRP no website da ATRP os itens que, de acordo com as normas internacionais, as provas têm que respeitar.

O associado manifestou-se no sentido de que considera que esta forma de certificação leva participantes nas provas, ao engano. Em resposta, o associado José Carlos Santos explicou que existem pelo menos três níveis de certificação.

O primeiro nível de certificação e que é o adoptado pela ITRA, consiste em certificar o percurso altimetria e distância e atribuir os pontos qualificativos correspondentes.

O segundo nível que é o que a ATRP quer seguir, consiste num modelo que assenta numa checklist e num termo de responsabilidade assinado pelo organizador.

O terceiro nível passa pela presença física de um delegado que vai presencialmente, ao terreno, verificar o cumprimento de todos os requisitos exigidos, o que impõe meios e recursos. O associado que se havia manifestado contra a actual forma de certificação de provas executada pela ATRP defendeu que este terceiro modelo era o que deveria ser seguido. Foi-lhe respondido e esclarecido que esta forma de certificação é extremamente dispendiosa a nível não só de recursos financeiros, mas também humanos. Desde logo é preciso formar juizes árbitros e delegados. E não se pode querer que a ATRP forme pessoas, mas continue a ser uma organização sem fins lucrativos sem nenhum profissional.

Foi então dada a palavra ao associado Vítor Capelas que, enquanto organizador de provas de trail running, paga a certificação das provas que organiza à Associação de Atletismo e Lisboa. O mesmo questionou se tendo esta certificação, também necessita que as provas sejam certificadas pela ARTP ou se, tendo a certificação atribuída pela ATRP, precisa que a Associação de Atletismo e Lisboa também certifique. Pelo presidente da direcção da direcção Rui Pinho foi respondido a Lei de bases do desporto impõe que todas as provas que decorram na via pública ou demais espaços públicos tenham que ser licenciadas pelas Câmaras Municipais. Ora, para este efeito, as Câmaras Municipais têm obrigatoriamente que requerer um parecer à associação que regula aquele desporto. E o que se verifica é que, para provas de Trail Running há



municípios que ainda consideram que a associação competente é a associação de atletismo do distrito. Já existe uma comissão de trail a trabalhar para que, em Assembleia Geral da FPA esta questão fique definitivamente esclarecida e as associações distritais deixem de poder cobrar por este trabalho que, por delegação da FPA, é da responsabilidade da ATRP.

Uma vez que mais nenhum associado colocou questões acerca do orçamento, a Presidente da Mesa leu o relatório do fiscal único. Foi colocada à votação o orçamento e relatório de contas do fiscal único que foram aprovados por unanimidade.

Seguidamente, a Presidente da Mesa colocou à consideração da AG "Apresentação e aprovação do programa de actividades e orçamento do ano em curso". Foi dada a palavra ao presidente da direção, Rui Pinho.

O mesmo começou por esclarecer que está orçamentada despesa que vai subir, mas a receita também vai subir por meio de outras fontes que não os patrocínios. Mais esclareceu, que todos membros da ATRP têm desenvolvidos os melhores esforços para obter patrocínios. Mas a obtenção de patrocínios depende de muita dedicação e tempo e a ATRP não tem trabalhadores pelo que não tem ninguém que se possa dedicar a esta tarefa a tempo integral.

Quanto à Prozis foi apresentada uma proposta baseada em comissões pelo trabalho que a ATRP fizer. Pelo que o orçamento apresentado nesta Assembleia Geral passa muito pelo Plano de actividades para o decorrer deste e do próximo ano.

A principal fonte de financiamento da ATRP é a quota do associado. Pelo pagamento da quota o associado tem direito a € 10 em vales de compra da Prozis, correspondente ao valor da quota.; 10% de desconto na loja Runnes, quer na loja física quer na loja online; bem como uma parceria com a Fisiopartner. A Fisiopartner é uma rede de cuidados médicos e esta parceria inclui tem também uma loja online e um cartão que confere o desconto de 6 cêntimos por litro em combustível adquirido nas bombas de gasolina da BP. Contudo, esta parceria tem gerado muito pouca receita. O seguro desportivo da ATRP vai continuar a ter o valor de € 15,00. Neste âmbito, foi esclarecido que o seguro da ATRP é um seguro desportivo. Não é de excursões



escolares ou actividades de grupo. O associado tem ainda prémios de finalista. Há depois desconto se o atleta pertencer a uma equipa e conforme o numero de atletas associados, da mesma equipa. Foi dada a palavra ao associado F. Sousa que defendeu que o seguro da sua equipa é melhor do que o da ARTP. Foi-lhe explicado várias das seguradoras contactadas negaram fazer contrato com a ATRP. Há países com Itália ou França em que nem sequer se faz seguro desportivo a não federados, designadamente porque para ser federado é necessário ter certificado médico para dar alguma garantia à companhia de seguros de que o atleta está minimamente preparado. O Associado Domingos Fernandes recordou que o seguro da ARTP não é obrigatório. As provas é que são obrigadas a ter seguro, sendo que o seguro da ARTP é cumulativo com o da prova. Dada a palavra ao associado Orlando Duarte, o mesmo chamou a atenção para que a generalidade dos regulamentos não informa o valor da franquía necessária para accionar o seguro. E pediu à ARTP que, pelo menos nas provas que integram o seu calendário, exija que os esclareçam que valor é que o associado tem que suportar para accionar o seguro. Os circuitos nacionais séries 150 e séries 100 tem sido um sucesso, porque as pessoas querem ser finalistas dos campeonatos e terem direito de escolha. Os campeonatos nacionais vão ser disputados numa prova única e as taças de Portugal, excepto a taça de Portugal de Trail, vão continuar com o mesmo modelo. A ARTP vai também lançar os circuitos jovens. O calendário da ARTP tem que ser sempre ajustado ao da FPA bem como período de transferências e os campeonatos nacionais e taças de Portugal vão passar a constar dos calendários da FPA. A ARTP tem também estado em conversações com as associações distritais no sentido de, pelo menos os primeiros 3 classificados dos circuitos distritais serem apurados para a Taça de Portugal, com o objectivo de levar o Trail às pessoas e trazer as associações distritais à ARTP.

A ARTP vai também promover uma acção de formação direccionada para as associações distritais e uma para árbitros.

Um associado que não identificou, interveio para chamar a atenção no sentido de que não houve nenhuma comunicação da ARTP a informar os critérios de escolha das provas. Defendeu que os clubes têm que ter conhecimento dos critérios de escolha de das provas para fazer parte dos circuitos. O presidente da direcção Rui Pinho



ASSOCIAÇÃO
DE TRAIL
RUNNING
DE PORTUGAL

esclareceu que o critério é o da certificação. O membro da direcção José Brito acrescentou que os clubes que pretenderem ver as suas provas nos circuitos deverão manifestar essa intenção. Após essa manifestação de intenção, recebem a informação de todos os requisitos que a prova deverá cumprir e assinam um protocolo com o compromisso de que vão cumprir os requisitos exigidos. Mais esclareceu que, para o circuito 2018/19 o prazo de candidatura já deveria estar aberto e o calendário deveria estar fechado no máximo até julho. Contudo, neste momento é impossível, designadamente por força da articulação com os calendários da FPA. O associado Ricardo Pedra defendeu que não é o facto de haver um certificado e o compromisso do organizador que vai cumprir com o exigido, que garante que a prova vá ser bem organizada. Deveria ser criada uma listagem prévia. Mais uma vez, o presidente da direcção Rui Pinho esclareceu que a listagem é a que consta do processo de certificação.

Ainda quanto ao plano de actividades, o presidente da direcção Rui Pinho recordou que no ano passado a ATRP teve como patrocinadores a Prozis, a Compressport e a Lacatoni. Este ano, vai contar com a Berg que vai equipar a selecção nacional, com a Prozis como main sponsor dos circuitos e com a Runnres. A nível internacional está a ser feito um trabalho e um esforço para se separar e regular modalidades diferentes, designadamente quanto o Skyrunning que, no futuro, irá passar pela obrigatoriedade de uso de material de montanhismo. Por outro lado, verifica-se que existem cada vez mais países a adoptar o modelo português, de integração na FPA, da ATRP. O futuro da ATRP, tem que pensar numa revisão de estatutos, outros meios de participação que ultrapasse as assembleias gerais, implementar um conselho consultivo e ferramentas que permitam que a ATRP esteja mais perto dos associados.

Antes do termo da AG, foi votado e aprovado o programa de actividades com 1 abstenção e 24 votos a favor.

Seguidamente, não tendo sido colocadas quaisquer outras questões nem pedido mais nenhum esclarecimento por nenhum dos associados, a Presidente da Mesa agradeceu a presença e a contributo de todos os presentes e encerrou a sessão, da qual lavrou a presente acta que, pela mesma, vai assinada.